

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 20 DE AGOSTO DE 1955

NÚMERO 184

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.872, DE 17 DE AGOSTO DE 1955

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 103.919,00 (cento e três mil, novecentos e dezanove cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 295

	Pessoal	Cr\$
8.80.0	0 — Pessoal Fixo	
	06 — Gratificações	
064	De representação	20.000,00

VERBA N. 296

	Material e Serviços	Cr\$
8.80.3	3 — Material de Consumo	
	30 — Artigos de expediente	
302	Material elétrico e de iluminação	4.259,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

VERBA N. 301

	Pessoal	Cr\$
8.80.0	0 — Pessoal Fixo	
	01 — Vencimentos e remunerações	
011	Vencimentos de cargos	63.669,00

VERBA N. 302

	Material e Serviços	Cr\$
8.80.4	4 — Despesas Diversas	
	41 — Utilidades contratuais	
412	Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados	10.000,00

Total das reduções

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º ficam suplementadas e criadas, no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 295

	Pessoal	Cr\$
8.80.0	0 — Pessoal Fixo	
	03 — Substituições	
030	Substituições	20.000,00

VERBA N. 296

	Material e Serviços	Cr\$
8.80.3	3 — Material de Consumo	
	39 — Material de distribuição remunerada e gratuita	
398	Serviços gráficos e de publicidade	4.259,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

VERBA N. 301

	Pessoal	Cr\$
8.80.0	0 — Pessoal Fixo	
	01 — Vencimentos e remunerações	
012	Funções gratificadas	67.200,00
013	Auxílio para diferenças de caixa	2.460,00

VERBA N. 302

	Material e Serviços	Cr\$
8.80.4	4 — Despesas Diversas	
	41 — Utilidades contratuais	
410	Taxas sobre próprios do Estado	10.000,00

Total das suplementações e criações

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de agosto de 1955.
JOSE PORPHYRIO DA PAZ
João Caetano Alvares Junior
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de agosto de 1955.
Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 24.873, DE 19 DE AGOSTO DE 1955

Altera as tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR, em exercício, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas na importância de Cr\$ 1.362.560,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Assembleia Legislativa do Estado.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

VERBA N. 3

	Pessoal	Cr\$
8.00.0	0 — Pessoal Fixo	
	01 — Vencimentos e remunerações	
013	Quartas ou sextas partes ..	177.560,00
	08 — Prêmios	
081	Vantagem pecuniária da licença prêmio	160.000,00

VERBA N. 4

	Material e Serviços	Cr\$
8.00.2	2 — Material Permanente	
	24 — Veículos, semoventes e arrematamentos	
240	Veículos motorizados	300.000,00
8.00.3	3 — Material de Consumo	
	34 — Vestiários e dormitórios	
342	Uniformes e fardamentos ..	100.000,00
	36 — Custeio, manutenção e conservação	
367	Próprios do Estado	35.000,00
8.00.4	4 — Despesas Diversas	
	40 — Gastos Gerais	
404	Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações ..	200.000,00
	409 — Diligências administrativas ..	300.000,00
	49 — Encargos Diversos	
491	Encargos Transitórios ..	90.000,00

Total das Reduções

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam suplementadas e criada no mesmo orçamento, verba, códigos e dependência nele mencionado, as dotações seguintes:

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

VERBA N. 3

	Pessoal	Cr\$
8.00.0	0 — Pessoal Fixo	
	03 — Substituições	
030	Substituições	330.000,00
	05 — Gratificações	
051	Peça execução de trabalhos de natureza especial com risco de vida ou saúde	7.560,00

VERBA N. 4

	Material e Serviços	Cr\$
8.00.2	2 — Material Permanente	
	20 — Instalações e equipamentos	
200	Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	300.000,00

AVISO

O "DIÁRIO OFICIAL" publica, hoje, o terceiro fascículo de um Suplemento relativo ao Plano de Classificação de Cargos do funcionalismo público estadual, elaborado pelo Departamento Estadual de Administração.

O caderno em questão trata das especificações dos Serviços referentes a Engenharia, Ciências Físicas e afins (conclusão), Trabalhos Administrativos, Financeiros e de Escritório, Cultura e Assistência Social.

SUMARIO

DECRETO N. 24.872, DE 17-8-1955 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente, atribuídas à Secretaria da Viação.

DECRETO N. 24.873, DE 19-8-1955 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente, atribuídas à Assembleia Legislativa do Estado.

8.00.3	3 — Material de Consumo	
	30 — Artigos de Expediente	
301	Artigos de limpeza e higiene ..	10.000,00
302	Material elétrico e de iluminação	10.000,00
	31 — Alimentação	
311	Café e açúcar	90.000,00
	34 — Vestiários e dormitórios	
340	Vestiários	25.000,00
8.00.4	4 — Despesas Diversas	
	42 — Serviços de conservação	
420	Instalações e equipamentos ..	50.000,00
424	Veículos e arrematamentos ..	140.000,00
427	Próprios do Estado	235.000,00
	43 — Comunicações e transportes	
431	Transportes	
	II — Outros transportes	15.000,00
	45 — Serviços especiais	
450	Serviços especiais	150.000,00
Total das suplementações e criação		1.362.560,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de agosto de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de agosto de 1955.

Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o afastamento de d. Amélia de Margherita, Escriturário, classe "H", da Tabela III da Parte Permanente, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Departamento de Administração, da Secretaria da Segurança Pública, até o fim do corrente exercício.

Designando, nos termos do artigo 86 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o bel. José Osmeir França Guimarães, advogado, classe "T", da PP-III do QSNJ, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para exercer a função gratificada de "Assistente Jurídico", referência P.G. 8, da PP-IV do QSG, lotada no Serviço de Assistência Jurídica do Gabinete do Governador, em vaga resultante da dispensa do bel. Carlos Nobrega Duarte, por ate desta data.

Dispensando, nos termos do artigo 94, alínea "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o bel. Carlos Nobrega Duarte, advogado, classe "T", da PP-III do QSNJ, lotado no Departamento Jurídico do Estado, da função gratificada de "Assistente Jurídico", referência P.G. 8, da PP-IV do QSG, lotada no Serviço de Assistência Jurídica do Gabinete do Governador.

SEMANA DA PATRIA

COOPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO, GENERAL JOSE PORPHYRIO DA PAZ, pelo ofício n. GE-4074, de 11 do corrente dirigiu-se à Professora Carolina Ribeiro, Secretária da Educação, nos seguintes termos:

Senhora Secretária
O Decreto n. 16.907, de 13 de fevereiro de 1947, instituiu o "Campeonato Colegial de Esportes" de competência executiva do Departamento de Educação Física e Esportes e dispôs em seu artigo 3.º que:

"A Secretaria da Educação e Saúde Pública, através de seus departamentos competentes, organizará o Campeonato Colegial de Esportes e a assistência que o mesmo necessitar".